



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////////////////

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta minutos, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira e Warton Lacerda; e ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Georgiano Neto, Gustavo Neiva, Henrique Pires e Ziza Carvalho; realizou-se a **VIGÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. Aprovado em Redação Final, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE LEI de N° 108/23**, de autoria do senhor deputado Marden Menezes, processo AL-31.550/23, que “Assegura matrícula para aluno portador de deficiência locomotora na escola estadual mais próxima da sua residência, e dá outras providências”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//////////////////////

an

PRESIDENTE

elverson

1º SECRETÁRIO

SL

2º SECRETÁRIO